



2 de Novembro de 2021

Novas Regras Internamentos para Cirurgia Oftalmológica - Novembro 2021

Atendendo à evolução da Pandemia COVID-19, e de modo a adequar ao atual momento as regras referentes aos internamentos para Cirurgia Oftalmológica, introduzimos as alterações listadas abaixo.

1 - Doentes do foro da oftalmologia, para internamentos cirúrgicos sem anestesia geral e com estadia inferior a 24 horas, passam a não necessitar de efetuar teste COVID 19, desde que apresentem Certificado Vacinação COVID 19 válido.

2 - As respetivas equipas cirúrgicas podem, com base em decisões clínicas, nas circunstâncias que entenderem adequadas, e com a devida programação, exigir teste COVID 19 negativo.

3 - Esta estratégia vigora a partir do dia 1 de novembro de 2021 e como é habitual, a monitorização da evolução da pandemia por COVID 19 poderá levar à sua revisão.

Melhores cumprimentos,
A Direção da Casa de Saúde da Boavista